



0635916



00135.218730/2018-77

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a designação das conselheiras e dos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH no mandato 2018-2020.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e o resultado da eleição realizada no Encontro Nacional de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos de que trata o §3º do citado artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representantes e os representantes nominados como integrantes, titulares e suplentes, do CNDH para o mandato 02 (dois) anos (2018-2020):

I. Representantes do Poder Público:

1. Ministério dos Direitos Humanos - MDH

- a) Titular: Herbert Borges Paes de Barros
- b) 1ª Suplente: Tassiana Cunha Carvalho
- c) 2º Suplente: sem indicação

2. Procuradoria-Geral da República - PGR

- a) Titular: Raquel Elias Ferreira Dodge
- b) 1ª Suplente: Deborah Macedo Duprat De Britto Pereira
- c) 2ª Suplente: Domingos Sávio Dresch Da Silveira

3. Câmara dos Deputados - Maioria

- a) Titular: Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)

4. Câmara dos Deputados - Minoria:

a) Titular: Deputado Paulão (PT/AL)

5. Senado Federal - Maioria

a) Titular: sem indicação

6. Senado Federal - Minoria

a) Titular: sem indicação

7. Entidades de Magistrados – Conselho Nacional de Justiça - CNJ

a) Titular: Mauro Campbell Marques

b) 1º Suplente: Márcio Schiefler Fontes

c) 2ª Suplente: Jaíza Maria Pinto Fraxe

8. Ministério das Relações Exteriores - MRE

a) Titular: Alexandre Peña Ghisleni

b) 1º Suplente: Fernando de Oliveira Sena

c) 2º Suplente: Daniel Leão Sousa

9. Ministério da Justiça - MJ

a) Titular: Maria Fernanda Jorquera Briceño

b) 1ª Suplente: Andréa Maria de Oliveira Farias

c) 2ª Suplente: Maria Florentino da Cruz

10. Departamento de Polícia Federal - DPF

a) Titular: Thiago Hauptmann Borelli Thomaz

b) 1ª Suplente: Priscila Santos Campêlo Macorin

c) 2ª Suplente: sem indicação

11. Defensoria Pública da União - DPU

a) Titular: Gabriel Faria de Oliveira

b) 1ª Suplente: Fabiana Galera Severo

c) 2º Suplente: Eduardo Nunes de Queiroz

II. Representantes da Sociedade Civil

1. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

a) Titular: Everaldo Bezerra Patriota

b) Suplente: sem indicação

2. Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União - CNPG

a) Titular: Luísa de Marillac Xavier dos Passos

b) Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

3. Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil - UNISOL Brasil

a) Titular: Leonardo Penafiel Pinho

4. Movimento Negro Unificado - MNU

a) Titular: Iêda Leal de Souza

5. União Brasileira de Mulheres - UBM

a) Titular: Eneida Guimarães dos Santos

6. Central Única dos Trabalhadores - CUT

a) Titular: Ismael José César

7. Plataforma de Direitos Humanos - DHESCA Brasil

a) Titular: Sandra Elias de Carvalho

8. Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens - ANAB

a) Titular: Leandro Gaspar Scalabrin

9. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

a) Titular: Cristina de Castro

10. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

a) Titular: Marco Antônio da Silva Souza

11. Conselho Federal de Psicologia - CFP

a) Titular: Rogério Giannini

12. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-

ABGLT

a) Suplente: Paulo Tavares Mariante

13. Associação Direitos Humanos em Rede - Conectas Direitos Humanos

a) Suplente: Camila Lissa Asano

14. Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente -

ANCED

a) Suplente: Romero José da Silva

15. Fundação Luterana de Diaconia - FLD

a) Suplente: Cibele Kuss

16. Movimento Nacional da População de Rua - MNPR

a) Suplente: Leonildo José Monteiro Filho

17. Centro Popular de Formação da Juventude – VIDA E JUVENTUDE

a) Suplente: Philip Carvalho Ferreira Leite

18. Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME

a) Suplente: Marcelo Kimati Dias

19. Setor de Direitos Humanos do Movimento Sem-Terra - MST

a) Suplente: Ayala Lindabeth Dias Ferreira

UNALGBT 20. União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais –

a) Suplente: Lívia Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GALERA SEVERO

Presidenta

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Galera Severo, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 21:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0635916** e o código CRC **3345F206**.